



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

DESPACHO

Processo licitatório nº 126/2025

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Objeto: **Aquisições de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa dos veículos pesados da frota municipal,**

Senhores,

Vistos e examinados os autos do processo licitatório, realizado na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o nº **65/2025**, **nos termos da Lei nº 14.133/2021**, e **considerando a Ata da Pregoeira e de sua Comissão de Apoio**, regularmente subscrita pela **Equipe de Pregão em 26 de janeiro de 2026**, **ACOLHO** as conclusões ali consignadas e, com fundamento nos princípios e normas que regem as contratações públicas, **DECIDO**:

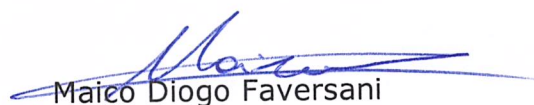
NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela licitante **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, uma vez que **não restou comprovada qualquer irregularidade, ilegalidade ou violação às disposições da Lei nº 14.133/2021**, tampouco aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos no art. 5º do referido diploma legal.

Dessa forma, **mantém-se integralmente a decisão da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio**, por estar devidamente fundamentada, em consonância com o edital e com a legislação vigente, **ratificando-se todos os atos praticados no âmbito do certame**.

Dar prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº 65/2025.

Comunique-se a empresa recorrente.

Bom Sucesso do Sul, 27 de janeiro de 2026.


Maíco Diogo Faversoni
Prefeito Municipal